

BRASIL

DIREITOS HUMANOS O Supremo Tribunal Federal (STF) proibiu revistas íntimas “vexatórias” a visitantes em presídios e decidiu que provas eventualmente obtidas a partir desses procedimentos serão consideradas ilícitas e não terão validade jurídica. Em julgamento concluído ontem, os ministros anunciaram a tese aprovada após intenso debate. Houve dificuldade de chegar a um meio termo que equilibrasse as preocupações com a dignidade dos visitantes sem prejudicar a segurança dos presídios.

Ficou definido que “a revista íntima vexatória com o desnudamento de visitantes ou exames invasivos com finalidade de causar humilhação” é inconstitucional. Se houver “excesso ou abuso” no procedimento, o agente público responsável poderá ser responsabilizado. A tese tem repercussão geral, ou seja, foi definida a partir da análise de um caso concreto, mas vale para todo o país.

Os presídios terão 24 meses para comprar e instalar equipamentos como scanners corporais, esteiras de raio X e portais detectores de metais. Segundo a decisão, o Ministério da Justiça e Segurança Público e os governos estaduais devem usar recur-



ANTONIO AUGUSTO/STF

STF decide pelo fim da revista íntima ‘vexatória’ em presídios

dos do Fundo Penitenciário Nacional e do Fundo Nacional de Segurança Pública para adquirir os equipamentos.

Após o prazo, as revistas íntimas só serão permitidas quando não for possível usar os aparelhos ou quando eles não forem conclusivos. Nessas situações excepcionais, a revista íntima deverá ser realizada em locais adequados, exclusivos para a verificação, e por pessoas do mesmo gênero.

O Supremo proibiu revistas íntimas ‘vexatórias’ a visitantes em presídios

Projeto prevê fim do teto do Fies após pressão de estudantes

EDUCAÇÃO Após pressão dos estudantes, foi apresentado um projeto de lei que prevê o fim de um limite máximo para cobertura do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), hoje de R\$ 60 mil por semestre para estudantes de Medicina e de R\$ 42,9 mil por semestre para os demais cursos. Ainda não há previsão para que o texto seja colocado em votação no Congresso.

O objetivo é de que o financiamento cubra toda a mensalidade dos estudantes, sem necessidade de pagamento de coparticipações, que no caso da Medicina giram em torno de R\$ 1 mil a R\$ 2 mil mensais, mas podem chegar a mais de R\$ 4 mil a depender da faculdade. Alguns alunos se endividaram para pagar as coparticipações, outros precisaram abandonar o curso, como mostrou reportagem do Estadão. Nas outras graduações, a necessidade de complementar o pagamento é mais rara para beneficiados pela modalidade Fies Social.

DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 – UASG 925474 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE JUNTO A JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, EM PÁGINA INDETERMINADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE. Início de acolhimento das propostas: 04/04/2025 às 09h00min. Abertura das propostas: dia 16/04/2025 às 09h30min. Início da disputa dos lances: 16/04/2025 às 09h30min (será considerado sempre o horário de Brasília). O processamento de todas as etapas do Pregão será realizada no site www.gov.br/compras e o Edital completo estará disponível a partir do dia 03/04/2025, no site www.tce.ba.gov.br, na área “Licitações” e no site www.gov.br/compras. Informações com a Comissão de Licitação, pelos telefones (71)3115-4615/4408. Salvador/BA, 02 de abril de 2025. Carlos Magno Rehem Dantas – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81
CREDECIMENTO N.º 005/2025 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 431/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas e ou pessoas jurídicas para prestação de serviços de Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Nutricionista, para atendimento na Secretaria Municipal de Educação e no CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, Município de Coribe-BA. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura Municipal e no site: <https://www.coribe.ba.gov.br/site/editais>. Abertura 03 de abril de 2025 a 10 de dezembro de 2028, informações adicionais (77) 3480.2223. Coribe, Bahia, 02 de abril de 2025. Murillo Ferreira Viana - Prefeito Municipal.

CREDECIMENTO N.º 006/2025 - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 431/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de motorista para o transporte escolar para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na sede e interior do Município de Coribe - Bahia. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura Municipal e no site: <https://www.coribe.ba.gov.br/site/editais>. Abertura 03 de abril de 2025 a 10 de dezembro de 2028, informações adicionais (77) 3480.2223. Coribe, Bahia, 02 de abril de 2025. Murillo Ferreira Viana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - BAHIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
A Prefeitura Municipal de Brumado, torna público aos interessados, o aviso de Chamada Pública Credenciamento n.º 001/2025. Objeto para contratação de Pessoas Jurídicas, objetivando a prestação de serviços especializados em sessões de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, em atendimento às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Brumado. As propostas serão aceitas até o dia 22/04/2025 às 18h. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
A Prefeitura Municipal de Brumado, torna público aos interessados, o aviso de Chamada Pública Credenciamento n.º 003/2025. Objeto para Credenciamento de Profissionais Interessados em Prestar Serviços para o Município de Brumado/Bahia como Monitores de Reforço e Oficiais da Secretaria Municipal de Educação para Manutenção das Atividades Pedagógicas e Culturais no Ano de 2025. As propostas serão aceitas até o dia 22/04/2025 às 18h. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025
A Prefeitura Municipal de Brumado, torna público aos interessados, o aviso da Licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 004/2025. Objeto Aquisição de kits de merenda escolar destinado aos alunos matriculados na rede de ensino municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Brumado-Bahia. Abertura das Propostas será no dia 16 de abril de 2025 às 09:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025
A Prefeitura Municipal de Brumado, torna público aos interessados, o aviso da Licitação Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025. Objeto Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split para atender as demandas das escolas municipais de Brumado-Bahia. Abertura das Propostas será no dia 16 de abril de 2025 às 10:00h no site www.bnccompras.com. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site www.bnccompras.com e no site www.brumado.ba.gov.br. Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h às 18h ou pelo e-mail semad_licitacao@brumado.ba.gov.br.

Brumado, 02 de abril de 2025.
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/BA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025
O Município de Jussara-BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará a Chamada Pública nº 0001/2025 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público do município. Base Legal: § 1º do artigo 14 da Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções/FNDE/CD nº. 26/2013 e nº 04/2015, para o ano letivo de 2025. A abertura da sessão da Chamada Pública e demais procedimentos: A partir do dia 22/04/2025 às 09:00h (Horário de Brasília/DF). O edital e seus anexos estarão disponíveis no site: <https://www.jussara.ba.gov.br/diario>, no portal da transparência ou solicitar através do e-mail: licitacao-jussara@gmail.com. Para mais informações, no Setor de Licitações, situado na Praça Máximo Guedes, nº 93, Centro, no horário das 08:00h às 12:00h. Eduardo Pereira Leite - Agente de Contratação.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 15.178.890/0001-01
EDITAL
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AFPEB, com base no estatuto vigente, convoca os associados, quites, para a Assembleia Geral, a ser realizada no dia 07/05/2025, na sede desta entidade, situada à Rua Carlos Gomes, 95, nesta capital, às 14h:00, **em 1ª convocação**, com a presença de, no mínimo, 150 associados, às 14h:30, **em 2ª convocação**, presentes, no mínimo, 100 associados, e às 15h:00, em 3ª e última convocação, presentes, no mínimo, 75 associados, a fim de deliberar e aprovar a prestação de contas relativas ao exercício de 2024. Salvador, 03 de abril de 2025. **Anorailton Conceição Santos Silva** - Presidente da Assembleia Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
CONCORRÊNCIA 001/2025 - Processo administrativo: 023/2025. Objeto da contratação: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Data de disponibilização do edital: 03/04/2025, às 08:00 no site <https://cmcruzdasalmas.portalop.org.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Abertura da 1ª sessão pública: 28/05/2025, às 10:00h. Local: Sala de Licitação, situado na Sede do Poder Legislativo de Cruz das Almas, situado na Rua João Gustavo Silva, 129 - Centro, Cruz das Almas-Ba. Informações pelo telefone: 75 3312.1741 de segunda sexta, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, ou pelo e-mail licitacaocamaracruzdasalmas@gmail.com. Cruz das Almas-Ba., 02 de abril de 2025. Mario Fiuzza Passos Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BA
CONCORRÊNCIA 01/2025 - O Município de Canarana - Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ 13.714.406/0001-01, com sede na Praça da Matriz Nº 324, Centro, Canarana - BA., 44.890-000, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS Tipo II), Conforme Proposta Nº 11457.53400001/24-001, a ser julgada nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 062/2025, de 09 de Janeiro de 2025 (Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Canarana- BA), e demais legislação aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 04/04/2025 às 08h30min do dia 17/04/2025. Abertura das Propostas: das 08h31min às 08h59min do dia 17/04/2025. Início da Sessão de BLL Compras”. Para: às 09hs00min do dia 17/04/2025 Local: www.bllcompras.com (www.bll.org.br “Acesso Disputa Compras”). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Os interessados poderão obter o Edital na íntegra no Diário Oficial do Município, na página <https://diario.portalop.org.br/BA/prefeitura/canarana>, sendo possível a solicitação através de e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br ou através do telefone (74) 3656-2159 ou 2154. Canarana – BA., 02 de Abril de 2025. Decreto nº 063 de 07 de janeiro de 2025. Enilson Lázaro Vieira. Agente de Contratação/Pregoeiro.

SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINÉRIOS DE SALVADOR
Sede: Avenida Estados Unidos, nº 114 salas 113, 114, 203 Edifício Cidade de Aracaju Comércio
Salvador - Bahia CEP: 40.010-020 / CGC-MF: No. 14.459.242/0001-52 TEL: 3242-0466 E-mail: setems@uol.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios de Salvador e Região Metropolitana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação Sindical Vigente, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos, atendendo o que determina o Estatuto da Entidade Supra, para Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no dia 08 de abril de 2025 (terça-feira), no endereço situado na 2ª Travessa Frederico Pontes nº 131 – Comércio – Salvador-Bahia. Em primeira convocação às 08:30h, ou na falta de quórum necessário às 09:00h e em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para dá ciência, discutir e deliberar a seguinte matéria da Ordem do Dia: **1- Discussão e deliberação para assinatura do 2º termo aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026 com a BNL / CS BRASIL, para as operações no Berço Sul com os guindastes de terra modelo E-Crane.**
Salvador, 03 de abril de 2025.
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS - PRESIDENTE SETEMS

**Ozempic causaria alopecia**

DERMATOLOGISTAS ALERTAM SOBRE EFEITOS DO OZEMPIC

SAÚDE A Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) divulgou ontem, 2, um alerta sobre os efeitos de medicamentos à base de semaglutida, como o Ozempic e Wegovy, na saúde da pele. Além do controle do diabetes e da perda de peso, esses remédios têm demonstrado proteção contra os chamados eventos adversos cardiovasculares importantes e impactos positivos no cérebro.

“Embora os efeitos adversos mais comuns sejam gastrointestinais, em relação à pele, estudos recentes identificaram efeitos menos comuns, mas relevantes. Entre eles estão queda de cabelo (alopecia), alterações na sensibilidade da pele (como formigamento, dor ou queimação)”, diz nota.